



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, sob a presidência do Vereador Silvio Marques de Araújo, com a presença dos Vereadores Jânio Bertoldo Branquinho, Relator, e Guilherme Henrique Guedes Ferreira, Membro, para apreciação de matéria constante da pauta. Aberta a reunião, passou-se à análise da Emenda nº 31/2025, de autoria do Vereador Tiago Cardoso Alves, apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 296/2025, a qual tem por finalidade promover adequações de ordem constitucional, legal e fiscal à proposição original. Em seguida, foi concedida a palavra ao Relator, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, que procedeu à apresentação do relatório e do voto, destacando que a emenda busca aperfeiçoar o texto do projeto, adequando-o aos parâmetros da legislação vigente e aos princípios que regem a Administração Pública. Ressaltou ainda que a matéria encontra-se devidamente instruída com Estudo de Impacto Orçamentário, atendendo às exigências das normas de responsabilidade fiscal e à compatibilidade com a legislação municipal aplicável. O Relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Emenda nº 31/2025, por não serem identificados vícios de iniciativa, inconstitucionalidade ou inadequação de técnica legislativa que impeçam sua regular tramitação. Colocada a matéria em discussão, não houve manifestações contrárias. **Submetida à votação, os membros da Comissão acompanharam o voto do Relator, deliberando favoravelmente à constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da Emenda nº 31/2025,** recomendando o seu regular prosseguimento regimental e posterior apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, 06 de março de 2026.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Relator

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Membro